



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Curso de Artes Visuais (CAV/UFSM)
Coordenação de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura

Editais Nº 02/2023 - Coordenação de Artes Visuais

Seleção Bolsista da Coordenação.

A Coordenação dos Cursos de Artes Visuais Bacharelado e Licenciatura, conforme Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011, torna público o **Editais Nº 02/2023 - Coordenação de Artes Visuais** de Seleção para **Bolsista**, para atuar na Coordenação dos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura.

INSCRIÇÃO

1) O(a) interessado em concorrer a vaga de bolsista deverá apresentar-se para realização da seleção, conforme a data e horário indicadas, neste Edital:

Data da entrevista : 25 de maio de 2023 às 14h.

SELEÇÃO

3) Realização de entrevista:

Centro de Artes e Letras, prédio 40, sala 1225.

25 de maio de 2023 às 15h.

4) As entrevistas serão realizadas pela Coordenadora, por ordem de chegada.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

5) São requisitos:

5.1) somente discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação de Artes Visuais – Bacharelado ou Licenciatura, da UFSM;

5.3) demonstrar, na entrevista, o perfil para o Bolsista; ter disponibilidade para atuar de 12 a 16h semanais, para execução das tarefas, e combinados com a Coordenação.

6) As atribuições do bolsista constituem-se das seguintes atividades:

6.1) auxiliar à Coordenação em tarefas de preparação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura.

6.2) auxiliar na comunicação entre a Coordenação e docentes do Curso de Artes Visuais, as bibliotecas e outras instâncias, para a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura.

OBRIGAÇÕES

7) O(a) discente selecionado(a) para a bolsista deverá atuar na sala designada e nos horários a combinar com a Coordenação dos Cursos de Artes Visuais.

8) Caberá à Coordenação dos Cursos de Artes Visuais pronunciar-se sobre o desempenho do(a) bolsista mediante emissão de atestado.

BOLSA

9) O valor da bolsa será de \$400,00 mensais, e dará início e terminará quando a Coordenação o julgar necessário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10) Os casos omissos serão decididos pela Coordenação dos Cursos de Artes Visuais.

Santa Maria, 22 de maio de 2023.

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Blanca

Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura